

ATO Nº 3.521/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3218542019, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear CARLOS EDUARDO SOUZA VIRIATO para exercer a função de membro suplente representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá no Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT, em substituição a senhora Nádia Escudero Santana, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbd5fb10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar